



REGULAMENTO GERAL **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO**

Realização: Liga TAUAENSE DE DESPORTO

Apoio: Secretaria de Esportes

Art. 1º - COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO, tem como finalidade proporcionar maior integração entre equipes e dirigentes de várias comunidades e distritos do município de Tauá, através de uma disputa saudável em que o respeito aos princípios da ética desportiva seja uma busca constante. Razões pelas quais todas as atitudes relativas à falta de respeito, indisciplina de qualquer ordem, agressões e situações similares serão repudiadas e punidas com o devido rigor.

Art. 2º - A COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO, será administrada e dirigida pela **Liga TAUAENSE DE DESPORTO** e **SECRETARIA DE ESPORTES**, que terá plena e geral autonomia para administrar e resolver os casos omissos.

Art. 3º - Caberá a Coordenação Liga TAUAENSE DE DESPORTO e SECRETARIA DE ESPORTES:

- Elaborar o planejamento de toda a atividade;
- Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento da competição;
- Realizar a logística e a coordenação técnica do evento;
- Responsável pela arbitragem;
- Responsável em comunicar aos órgãos de segurança onde irá acontecer os jogos da referida competição
- Elaborar a tabela, o cronograma e o calendário da competição;

Art. 4º - Os jogos obedecerão às regras oficiais da C.B.F, observando sempre as adaptações deste regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO, será realizada pelas 8 (oito) equipes campeãs dos distritos a qual participaram, ficando os confrontos em forma de Mata Mata, Classificando apenas os vencedores de cada partidas para seguir adiante, onde ficarão apenas 02 equipes para fazer a grande final da **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO**.

Art. 6º - Haverá um prazo de tolerância de 15 (Quinze minutos) para o início da primeira partida do dia. Caso ultrapasse o prazo estipulado de espera dado pela comissão, a equipe que não estiver presente, será punida com a perca dos pontos. E o WO será o maior placar sofrido pela equipe que cedeu o WO.

§ 1º Cada partida da **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO**, será de 40 minutos (Quarenta Minutos) cada tempo, com a primeira partida iniciando as 16h30min, e a segunda as 20h.



Art. 7º - Os adiamentos e suspensões de jogos somente ocorrerão a critério da Comissão Organizadora, as equipes participantes serão comunicadas no mínimo com 24 horas antes de acontecer a rodada da **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO**

Art. 08 - Os atletas só poderão atuar se estiver usando o uniforme completo (camisa, short e meião) padronizado de sua equipe.

Art. 09 – cada equipe deverá avisar a comissão organizadora a cor do seu uniforme no mínimo 48 horas antes do seu jogo, caso aconteça de ter uniformes da mesma cor será feito um sorteio antes da partida, a equipe que perder o sorteio deverá trocar o uniforme, deixando a comissão organizadora isento de qualquer responsabilidade de providenciar uniforme.

Art. 10 – A **Liga TAUAENSE DE DESPORTO** e **SECRETARIA DE ESPORTES** não se responsabilizarão pelo tratamento médico de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorrido no decorrer das partidas.

Art. 11 – Só Poderão participar da **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO** atletas que participarão da referida competição no seu distrito, podendo o campeão reforçar a sua equipes com os atletas dos time que participaram no distrito tendo sua comprovação através do título de eleitor a sua seção de votação no distrito.

A) Atletas não natural do município: Comprovar através do comprovante de votação ou da justificativa da última eleição de 2024.

B) Os atletas de casa (Tauá) Comprovar migração de uma seção para outra até o dia 12 de junho de 2025.

C) O atleta deverá apresentar ao início de cada partida o título de eleitor.

D) O atleta menor de idade, só poderá jogar mediante comprovação do título de eleitor do responsável (PAI OU MÃE).

§ 1º - O atleta que assinar ficha no **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO** por duas ou mais equipes, será automaticamente **ELIMINADO** da competição. Sujeito a punição

Art. 12 –As punições dos cartões serão da seguinte forma.

A) Cartão Amarelo - 02 (dois) suspenso uma partida

B) Cartão vermelho – 01 (um) suspenso uma partida, ficando sujeito as punições da Comissão Disciplinar.

Art. 13 - Os critérios de desempates entre duas ou mais equipes serão da seguinte forma:

- 1-Maior número de vitória
- 2-Saldo de gols
- 3-Maior número de gols marcados
- 4-Menor número de gols sofridos

5-Índice disciplinar

6-Sorteio

Art. 14 - Quanto à irregularidade dos atletas, as equipes adversárias poderão dar entrada na Comissão Organizadora até 48 horas após o término da partida em que ocorreu o fato, cabendo o denunciante apresentar provas a Comissão Organizadora, mais o pagamento de uma taxa no valor de 300,00 (Trezentos reais).

- Os recursos deverão ser formalizados em duas vias, assinados e encaminhados pelo diretor das equipes interessadas, devendo ser entregues a comissão organizadora.

Parágrafo único – Todos os atletas ou dirigentes escritos em ficha que não estejam participando da partida, provocar tumultos, invadir o campo de jogo, agredir o juiz, quer seja moral ou fisicamente, estará sujeito a punições conforme o regulamento desta competição.

Art. 15 - A súmula com o relato do árbitro e o depoimento do delegado da partida atestando os mesmos fatos, serão parâmetros para apreciação e julgamento do ato disciplinar.

Art. 16 - O atleta punido com 2 (dois) cartões amarelos consecutivos ou alternado ficará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, nos termos deste regulamento.

Art. 17 - No caso de adiamento de uma partida, não ser realizada por qualquer motivo e/ou na ocorrência de W x O em que o(s) atleta(s) deveria cumprir suspensões, a penalidade deverá ser cumprida na partida seguinte da sua equipe que vier a ocorrer.

Art. 18 - O atleta punido com cartão vermelho estará impedido de continuar na partida e automaticamente suspenso da próxima. A gravidade do ato que gerou o cartão pode determinar punições maiores, CONFORME ARTIGO SEGUINTE. Ela não poderá permanecer no banco de reservas.

Art. 19 – A equipe que não comparecer em todos os jogos, ficará punida com a não participação dela no ano seguinte.

Punições

§ 1º - Em que pese à existência da punição automática, toda expulsão será julgada pela Comissão Disciplinar que poderá aumentar a pena em número de jogos.

§ 2º - Independente da punição aplicada pela Comissão Disciplinar, o autor poderá ser enquadrado nas normas disciplinares da lei, mediante julgamento específico, podendo sofrer punições estatutárias que substituirão as penas automáticas.

§ 3º - As penas não cumpridas durante a competição o saldo correspondente será transferido para serem cumpridas nas futuras competições realizadas pela Comissão Organizadora da mesma copa.

§ 4º - O atleta expulso por 02 (Duas) vezes durante da referida competição estará automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo único: O atleta que for expulso na última rodada da fase classificatória ou terminar com 02 (dois) cartões amarelos, automaticamente estará fora do jogo da



semifinal da competição, os atletas que tiver um cartão amarelo serão zerados para a fase do mata.

Art. 19 - Cada um dos responsáveis pelas equipes competidoras receberá no início da **COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO**, um exemplar deste regulamento bem como um anexo onde constará a forma de disputa.

Art. 20 - Nenhum dos participantes da referida competição poderá alegar desconhecimento deste regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar. Ao se inscreverem aceitam irrestritamente as normas e condições aqui estabelecidas.

Coordenação da Liga Tauaense de Desporto e da Secretaria de Esportes, são a única e máxima instância para resolver os casos omissos, bem como inserir aditivos ou retirar art. deste regulamento a quando se achar necessário, visando os controversos advindos do presente regulamento, tanto relativamente ao cumprimento de suas normas e quanto às punições automáticas e de cujas decisões não cabem recursos.

Tauá – CE, em 22 de julho de 2025 **TAUÁ-CE**

Lindomar Ferreira Loiola
Secretário de Esportes



Marcio José Alves Oliveira
Presidente da L.T.D

MUNICÍPIO DE
TAUÁ

SESPORTES



COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL DE CAMPO

Realização: Liga Tauaense de Desporto

Apoio: Secretaria de Esportes

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME COMPLETO DO ATLETA	Nº DO TÍTULO	SEÇÃO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Obs... Anexar Xerox do Título de eleitor na Ficha de Todos os Atletas

Ass. do Representante de equipe

Ass. do Representante da Organização